

## CONVOCAÇÃO Nº 06, DO EDITAL Nº 09/2024

O COORDENADOR-GERAL DO PROJETO IFROATLETA CIDADÃO, designado pela Portaria nº 2400/REIT - CGAB/IFRO, de 04 de dezembro de 2023 (SEI 2136049), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1228/REIT- CGAB/IFRO, de 28 de junho de 2024 (SEI 2326004), torna pública a **CONVOCAÇÃO dos(as) alunos(as) do Projeto: “IFROatleta cidadão”**.

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados no **Edital nº 9/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2024**, a apresentarem documentação relacionada no item 5.1 do referido edital, no período de 19/08/2024 a 26/08/2024.

A entrega da documentação será realizada de forma online, conforme abaixo:

Polo	Link para entrega da documentação	Contato com o Coordenador
Polo Guajará Mirim	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1n4w5jrexjJcXb_WNXqshOXqwjqADevwbVDrHj2icjb8/edit">https://docs.google.com/forms/d/1n4w5jrexjJcXb_WNXqshOXqwjqADevwbVDrHj2icjb8/edit</a>	<a href="mailto:atletaguajara@ifro.edu.br">atletaguajara@ifro.edu.br</a>

Os documentos a serem entregues são os constantes do item 5.1 do Edital nº 09/2024, os quais deverão ser organizados e apresentados em PDF único, seguindo a ordem abaixo:

1. CPF;
2. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros ou, em último caso, certidão de nascimento;
3. Boletim Escolar Oficial ou declaração escolar, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar;
4. Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou DECLARAÇÃO que comprove o endereço);
5. Cópia de RG e CPF ou carteira de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503/ 1997) do responsável legal;
- 6) Dados bancários do candidato: Cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.
7. Caso o candidato seja indígena, deverá apresentar, além dos documentos acima, uma declaração de pertencimento à etnia emitida pela liderança indígena local.

POLO GUAJARÁ-MIRIM						
FUTEBOL						
Id	Nome completo do(a) estudante:	Idade completa no ato da inscrição	Sexo biológico:	Situação	Ordem de classificação	Modalidade
1	Arthur Lima Rocha Rodrigues	13	Masculino	Classificado(a)	23ª	Futebol
2	Keyrison Melo da Silva	14	Masculino	Classificado(a)	24ª	Futebol
3	James Wesley Coimbra Evangelista	13	Masculino	Classificado(a)	25ª	Futebol
4	Abraham Amaral Hurtado	13	Masculino	Classificado(a)	26ª	Futebol
5	Paulo Henrique Gomes Penha	16	Masculino	Classificado(a)	1ª - 2ª opção	Futebol
6	Daniel Nicolas Medrano	15	Masculino	Classificado(a)	2ª - 3ª opção	Futebol

6	Cobo	15	Masculino	Classificado(a)	2 - 2ª opção	Futebol
7	Caio Carvalho Suares	16	Masculino	Classificado(a)	3ª - 2ª opção	Futebol

Publique-se em <https://selecao.ifro.edu.br/reitoria/1342-edital-n-9-2024-fluxo-contiuo-do-projeto-ifroatleta-cidadao>.

OLAKSON PINTO PEDROSA



Documento assinado eletronicamente por **Olakson Pinto Pedrosa, Coordenador Geral**, em 16/08/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2373628** e o código CRC **474F86F6**.

**Referência:** Processo nº 23243.006765/2024-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2373628